



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 29/2024

Gaspar-SC, 4 de março de 2024.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Francisco Solano Anhaia, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 29/2/2024, às 17h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: F18L5-L4BTW-YKTTI-S8TQ8-8IOMH





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1389

Protocolo Data: 05/03/2024

Documento Nº: 29/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 01/03/2024 às 18:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

FI8L5-L4BTW-YKTTI-S8TQ8-8IOMH

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato
Data 04/03/2024 18:53
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública Nº 1/2024

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

DATA: 29 de fevereiro de 2024. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 17h. **TÉRMINO:** 17h30min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 3º trimestre de 2023 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, conforme Lista de Presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 21/2024 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA:** **Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública, que, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023. Ato contínuo, passou a palavra ao Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, servidor da Secretaria Municipal da Saúde, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 02). **Discussão:** Não ocorreram questionamentos ou manifestações para registro. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a Lista de Presença (Anexo 01), os slides apresentados (Anexo 02) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Francisco Solano Anhaia, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Francisco Solano Anhaia
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GEVU8-YSXP7-19C8C-O4IQ0-MXKJX





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 1363

Protocolo Data: 04/03/2024

Documento Nº: 1/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 01/03/2024 às 18:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GEVU8-YSXP7-I9C8C-O4IQ0-MXKJX

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Francisco Solano Anhaia
Data 04/03/2024 14:49
CPF/CNPJ 348.XXX.XXX-87

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023 Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar Dia: 29/2/2024 – Horário: 17h	Página 1
---	--------------------

Nº.	NOME
01	Ernesto Heslin
02	Robert Lamm da Silva
03	João Vitor Costa
04	Maria Santos
05	Roberto Procopio
06	Isabel dos Reis
07	Armando Munhoz
08	Lehiza J. Zimmermann
09	Elizangela Sarda
10	FRANCISCO S. JAKSIA
11	SANTIAGO MARTINS
12	Francisco Hostins Junior
13	Elizabeth de Souza
14	Armando P. WACAN
15	Mariana F. Beringin
16	Emerson Pereira
17	
18	
19	
20	

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.



PREFEITURA DE
GASPAR

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPACIDADE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão: 11
- Servidores Efetivos : 160
- Servidores Emprego Público: 84
- Estagiários: 04
- Servidores Contratados (ACT): 189
- Pensionista: 01
- Aposentado: 01

TOTAL DE SERVIDORES: 446

ATENÇÃO BÁSICA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- Equipes ESF: **18**
- Estrutura física: **15**
- Estruturas com 02 equipes: **03**
(Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão).
- Extensões: **01**

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

ATENÇÃO BÁSICA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- As reuniões de equipe na APS ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.
- Conforme previsto na PNAB – Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017) as equipes de APS devem realizar reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

AMBULATÓRIO GERAL

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 2 a 3
Enfermeiro: 1
Técnico de Enfermagem: 4
Vacinação: 1

SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 16h30min às 20h

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	18.490.000,00	17.893.657,37	-3,22
ITBI	6.107.000,00	6.340.815,28	3,83
ISS	30.165.000,00	32.929.946,18	9,17
IRRF	7.375.000,00	12.178.555,31	65,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	58.000.000,00	57.073.418,81	-1,59
COTA PARTE ITR	50.000,00	95.451,70	90,90

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE - ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	15.000.000,00	15.669.501,80	4,46
COTA PARTE ICMS	99.000.000,00	94.553.249,01	-5,51
COTA PARTE IPI	1.380.000,00	850.067,78	-38,40
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
TOTAL	235.567.000,00	237.584.663,24	0,85

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3º QUADRIMESTRE-ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	19.674.550,00	22.642.828,28	15,10
Provenientes do Estado	2.990.000,00	2.123.179,07	-29,89
Outras receitas SUS	-	-	-
Transferências voluntárias	-	-	-
Outras receitas para financiamento da saúde	-	-	-
TOTAL	22.664.550,00	24.766.007,35	9,27

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 3º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA **R\$ 3.957.558,04**

VALOR ESF **R\$ 1.191.600,00**

VALOR ACS **R\$ 2.245.056,00**

VALOR MAC **R\$ 6.406.113,91**

VALOR CEO **R\$ 198.000,00**

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

Federal R\$ 410.870,16

Estadual R\$ 339.490,06

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR
Atenção Básica	50.555.547,00	51.101.071,26	49.911.738,09	1.189.333,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.105.850,00	47.598.437,83	46.598.703,87	999.733,96
Suporte Profilático e Terapêutico	1.790.800,00	2.403.308,90	2.280.880,71	122.428,19
Vigilância Sanitária	514.100,00	508.050,10	464.203,21	43.846,89
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	267.863,55	262.926,07	4.937,48
TOTAL	82.203.297,00	101.878.731,64	99.518.451,95	2.360.279,69

Fonte: Thema Informática

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 3º quadrimestre/2023 ficou em **30,92%**.
- Representando **R\$ 37.825.470,55** a mais que o mínimo constitucional.

DESPESAS - 3º QUADRIMESTRE 2023

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
8.176.023,28	8.697.429,97	9.212.614,90	10.142.216,96
Total R\$ 36.228.285,11			

Fonte: Thema Informática

DADOS DE PRODUÇÃO

DADOS DE COBERTURA

- Número de Equipes de Saúde da Família: **18**;
- Número de Unidades Básicas de Saúde: **15**;
- Percentual de Cobertura de Atenção Básica: **87,6%**;
- Número de Equipes de Saúde Bucal: **10**;
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: **55,40%**.

AMBULATÓRIO GERAL - Centro

ATENDIMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas Médicas	745	843	903	1.681	4.172
Vacinas	412	811	492	913	2.633
Procedimentos de Enfermagem	3.556	4.300	4.709	8.457	21.022
Total	4.713	5.954	6.104	11.051	27.822

Fonte: SIGSS

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira
das 16h30min às 20h

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2022	2023	Abs. 2023
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	47.528	42.292	636 (1,5%)
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	8.700	6.774	353 (5,2%)
CONSULTAS PRÉ NATAL	2.304	1.485	168 (11,3%)
TOTAL	58.532	50.551	1.157 (2,29%)

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2022	2023	%
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	273.266	236.200	-13,5
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	17.237	24.843	44,13
Procedimentos realizados pelo SAD	2.356	1.499	-36,37
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	292.859	262.542	-10,35

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES 2022	VISITAS DOMICILIARES 2023
40.180	37.423

Fonte: SIGSS

• **REDUÇÃO DE 6,86%.**

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES EM 2022	Nº PARTICIPANTES EM 2023
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	1751	6.405
Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador	27	231
TOTAL	1.778	6.636

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Alergologia Pediátrico	99	120	21	17,5
Angiologia	186	70	8	11,43
Cardiologia	413	618	51	8,25
Cirurgião Geral Policlínica	377	295	19	6,44
Cirurgião Geral Pediátrico	182	127	24	18,9
Cirurgia Ginecológica	53	119	12	10,08
Dermatologia	391	626	77	12,3
Endocrinologia	54	225	55	24,44
Fisioterapia	9010	9520	2420	25,42
Fonoaudiologia	1530	1040	90	8,65
Ginecologia / Obstétrica	733	834	90	10,79
Infectologia	404	516	69	13,37
Mastologista	46	39	6	15,38
Neurologia	607	553	96	17,36
Neurologia Pediátrico	326	300	46	15,33

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Nutricionista	612	963	259	26,89
Oftalmologia	1525	662	264	39,88
Ortopedia	1315	1452	194	13,36
Otorrinolaringologia	195	600	105	17,5
Pediatria	441	298	60	20,13
Pequenas Cirurgias	423	770	38	4,93
Proc. em Dermatologia	115	121	6	4,96
Proc. em Ginecologia	77	93	22	23,65
Proctologia	236	197	24	12,18
Pneumologia	78	84	11	13,09
Psicologia	1311	1881	513	27,27
Psiquiatria	350	144	46	31,94
Reumatologia	59	118	14	11,86
Urologia	500	415	68	16,38

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Cardiologia Pediátrico	-	22	12	54,54
Psiquiatria Pediátrico	-	2	0	0
Nefrologia	18	100	18	18
Gastroenterologia	-	197	42	21,32

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	FALTAS	Abs %
TOTAL	21.666	23.121	2.521	10,90

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2022	2023	FALTAS	ABS %
RESSONÂNCIAS	465	178	17	9,55
TOMOGRAFIAS	397	512	72	14,06
ENDOSCOPIAS	372	140	28	20,00
COLONOSCOPIAS	135	49	4	8,16
ESPIROMETRIA	116	96	9	9,37
Ultrassom Geral	3.123	2.864	814	28,42
Ultrassom Obstétrica	535	491	76	15,48
Radiografia	2.950	2.870	515	17,94
TOTAL	8.093	7.200	1.535	21,32

CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADE	EM 2022	EM 2023	%
CIURGIA GERAL	146	216	47,94
CIRURGIAS GINECOLÓGICA	39	75	92,31
CIRURGIA VASCULAR	24	0	0
CIRURGIA CATARATA	252	45	-82,14
TOTAL	461	336	-27,11

Fonte: SIGSS

ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

CIRURGIAS	EM 2022	EM 2023	%
CIURGIAS HOSPITAL DE GASPAR	367	622	69,48
CIRURGIAS HOSPITAL DE POMERODE	202	45	-77,00
HOSPITAL SANTA ISABEL	77	172	123,38
HOSPITAL SANTO ANTONIO	32	53	65,62
TOTAL	678	847	24,93

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

EXAMES AMBULATORIAIS	2022	2023	FALTAS	Abs %
Exames Laboratoriais	81.356	29.994	3.227	10,76
Eletrocardiograma ECG	1.124	1.148	152	13,24
Dermatoscopia	252	236	195	82,63
Triagem auditiva	181	150	31	20,67
Pequenas cirurgias realizadas	480	770	38	4,93
Pacientes Ostomizados	45	45	00	00
Atendimentos /ocorrências do SAMU	346	290	0	00
TOTAL	83.784	32.633	3.643	11,16

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023	%
Consulta em Endodontia	254	264	3,93
Consulta em PNE	110	137	24,55
Consulta em Odontopediatria	55	49	-10,9
Consulta em Periodontia	93	107	15,05
Consulta em Bucomaxilofacial	102	85	-16,66
Total de Atendimentos individuais no Centro Especializado de Odontologia - CEO	614	642	4,56

Fonte: SIGSS

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2022	EM 2023	%
Atendimentos individuais	761	1.039	36,53
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	324	333	2,77
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	16	4	-75,00
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	20	7	-65,00
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	1	0	0
TOTAL	1.122	1.383	23,26

Fonte: SIGSS

SAÚDE MENTAL

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Serviços Gerais: 1

Psicólogo: 5

Méd. esp. saúde mental: 1

Médico Clínico Geral: 1

Enfermeiro: 2

Técnico de Enfermagem: 2

Assistente Social: 1

Médico Psiquiatra: 1

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira

das 7h30min às 16h30min.

Endereço: Av. Construtor Augusto Vitório Deschamps,
nº 63, Santa Terezinha, Gaspar - SC, 89114-248

Telefone: 3091-2101

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA

Psicólogo: 4

Psiquiatra: 1

Enfermeiro: 2

Técnico de Enfermagem: 4

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira

das 7h30min às 17h.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,
n° 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR – SUICÍDIO

TIPOS DE TENTATIVAS	2020	2021	2022	2023
Tentativa de suicídio por envenenamento	65	64	95	107
Tentativa de suicídio por outras causas	16	12	21	27
Total de Tentativas	81	76	116	134
Óbitos	6	3	9	05

Fonte: TABNET

Obs: base de dados em 12 meses

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR

SERVIÇO	2020	2021	2022	2023
Consultas com clínico geral no CAPS	1.436	1.550	2.736	2.753
Consultas em Psicologia CAPS	1.840	3.254	3.004	3.029
Atendimento Assistente social CAPS	448	342	262	316
Consultas em psiquiatria CAPS	852	629	291	59
Consultas psicologia clínica (POLI)	2.555	1.771	1.901	2.193
Atendimento Enfermagem CAPS	407	143	344	390
Consultas em psiquiatria (POLI)	605	1.544	885	635
Total	8.143	9.233	9.423	9.375

Fonte: SIGSS

Obs: base de dados em 12 meses

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		VALOR DOS MEDICAMENTOS DISPENSADOS	
	EM 2022	EM 2023	EM 2022	EM 2023
ESF Barracão	521.208	354.299	82.057,84	67.032,58
ESF Bela Vista	238.527	204.651	33.602,74	38.220,70
ESF Belchior	248.754	199.199	36.497,93	35.736,52
ESF Centro	362.852	437.706	61.524,60	106.324,24
ESF Coloninha	324.703	250.437	47.951,11	47.282,15
ESF Figueira	299.460	220.277	43.519,35	37.395,37
ESF Gaspar Grande	433.174	369.386	65.942,40	74.059,03
ESF Gasparinho Quadro	431.947	350.950	64.706,86	69.189,40
ESF Jardim Primavera	385.926	275.650	65.141,43	53.763,08

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS	
	EM 2022	EM 2023	EM 2022	EM 2023
ESF Lagoa	170.092	129.443	26.628,60	28.552,22
ESF Margem Esquerda I	422.059	317.470	63.909,55	60.407,46
ESF Margem Esquerda II	293.563	239.007	54.769,82	51.837,03
ESF Poço Grande	245.589	177.953	34.641,81	34.743,83
ESF Santa Terezinha	758.083	602.742	118.967,10	117.127,40
ESF Sete de Setembro	376.569	271.558	55.566,51	48.414,57
UAS Gaspar Alto	70.815	60.460	8.586,59	11.991,14
Farmácia Central	1.367.027	1.441.531	186.917,21	200.791,54
CAPS	112	180	896,10	1.226,55
TOTAL	6.950.460	5.902.899	1.051,827,55	1.084.094,81

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2022	EM 2023	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	70.719	72.525	+2,55
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	2.760	3.343	+21,12
Medicamentos Judiciais	197	242	+22,84
Medicamentos para HIV	625	686	+9,76
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	74.301	76.796	+3,36

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2022	% EM 2023
BCG (fonte sigss)	90%	93,54%	87,25%
ROTAVIRUS	90%	95,46%	102,54%
PENTAVALENTE	95%	100,50%	103,59%
POLIOMELITE	95%	98,99%	103,82%
PNEUMOCÓCICA A CONJUGADA	95%	98,08%	104,40%
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	97,27%	90,96%
TRÍPLICE VIRAL	95%	91,33%	103,59%
INFLUENZA	90%	96,60%	52,73%
COVID - Bivalente	-	-	11,79%

Fonte: SIPNI WEB

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN NET

INDICÊNCIA DE HIV E SÍFILIS

População Infectada	2022	2023
HIV	6	8
SÍFILIS ADQUIRIDA	48	54
SÍFILIS NA GESTAÇÃO	11	8

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	42	35

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).
- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	98,36%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

CASOS DE INCIDÊNCIA E DE ÓBITOS POR DENGUE

EXAMES	2022	2023
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON LINE

DENGUE

	2022	2023
FOCOS POSITIVOS	120	220
CASOS CONFIRMADOS	01	04
ÓBITOS	0	0

Fonte: Vigilantus

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66	47
II. Neoplasias (tumores)	178	115
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	21	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	43	52
VI. Doenças do sistema nervoso	30	39
VII. Doenças do olho e anexos	7	11

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2022	2023
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	254	93
X. Doenças do aparelho respiratório	160	119
XI. Doenças do aparelho digestivo	253	208
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	33	16
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	22	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	127	101

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2022	2023
XV. Gravidez parto e puerpério	268	180
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	39	23
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	8	18
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	24	19
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	205	146
XXI. Contatos com serviços de saúde	64	77
Total	1.838	1.339

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	03	07
II. Neoplasia (tumores)	25	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	09	06
VI. Doenças do sistema nervoso	06	09
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	32
X. Doenças do aparelho respiratório	5	10

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2022	2023
XI. Doenças do aparelho digestivo	08	06
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	01
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	01	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	05	02
Causas Desconhecidas	0	01
TOTAL	94	102

Fonte: TABNET

INDÍCE DE MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2022	2023
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	1	1
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	1	0
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	1	3
TOTAL	3	4

Fonte: SIM/SINAN

2022: Causa inevitável: Má formação congênita
Causa evitável: Hipertensão Materna e Diabete Gestacional

2023: Causas evitáveis: Hipertensão Arterial, Diabete Gestacional e ITU

OBRIGADO!

**RELATÓRIO DA SAÚDE DO
3º QUADRIMESTRE DE 2023**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**PREFEITURA DE
GASPAR**





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 2/2024

Gaspar (SC), 9 de fevereiro de 2024.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador José Hilário Melato
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **29/2/2024, às 17h, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do art. 36 da citada lei, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Francisco Solano Anhaia
Presidente da Comissão de Gestão Pública





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 763

Documento Nº: 2/2024

Protocolo Data: 14/02/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Francisco Solano Anhaia dia 09/02/2024 às 14:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YJC12-C6IRO-3E0CP-6JYMV-CQ1L8

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Francisco Solano Anhaia
Data 11/02/2024 21:12
CPF/CNPJ 348.XXX.XXX-87



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 21/2024

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 29/2/2024, às 17h, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 29/2/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BE751-EXVQ3-SPR8Z-MR3AA-R4173





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar diferentes manifestações.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 14 de fevereiro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BE751-EXVQ3-SPR8Z-MR3AA-R4173





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 777

Documento Nº: 21/2024

Protocolo Data: 14/02/2024

Processo Nº: 362/2024



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo dia 14/02/2024 às 13:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BE751-EXVQ3-SPR8Z-MR3AA-R4I73

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato
Data 14/02/2024 14:12
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

Publicação Nº 5616004



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 21/2024

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 29/2/2024, às 17h, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2023;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 29/2/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BE751-EXVQ3-SPR8Z-MR3AA-R4173





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar diferentes manifestações.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 14 de fevereiro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BE751-EXV03-SPR8Z-MR3AA-R4173





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 777

Protocolo Data: 14/02/2024

Documento Nº: 21/2024

Processo Nº: 362/2024



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo dia 14/02/2024 às 13:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BE751-EXVQ3-SPR8Z-MR3AA-R4I73Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato

Data 14/02/2024 14:12

CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 16/2024

Gaspar (SC), 14 de fevereiro de 2024.

A

Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **29/2/2024, às 17h, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DF8KV-XJD57-JJGS9-0U8OH-GXS57





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 774

Documento Nº: 16/2024

Protocolo Data: 14/02/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete da Presidência dia 14/02/2024 às 13:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DF8KV-XJD57-JJGS9-0U8OH-GXS57

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato
Data 14/02/2024 14:12
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

R. 04/2024
Site e mural
Dom: 15/02/24
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
PERÍODO 14, 02, 24 a 29, 02, 24
Romy Cristini Schneider
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 29/2/2024 – HORÁRIO: 17h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 21/2024, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020 CREDENCIAMENTO FMS Nº 002/2020 EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022/2026

Publicação Nº 5616321

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020
CREDENCIAMENTO FMS Nº 002/2020
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022/2026

Início da vigência: 17/02/2024. Vencimento: 16/02/2025. Credenciamento nº 002/2020. Objeto: Promove a renovação, por 12 (doze) meses, do presente termo de credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar, e ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2020 e no Projeto Básico. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (11.436.906/0001-70). Contratado: CLÍNICA SÉRGIO BEDUSCHI LTDA (CNPJ nº 00.099.709/0001-96).

Gaspar/SC, 06 de fevereiro de 2024.
SANTIAGO MARTIN NAVIA
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS**

Publicação Nº 5616336

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023 pelo Município de Gaspar.

DATA: 29/2/2024 – HORÁRIO: 16h30min
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.
REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 20/2024, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

Publicação Nº 5616348

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 29/2/2024 – HORÁRIO: 17h
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.
REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 21/2024, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Agenda Oficial

Agenda

15

Fevereiro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sáb
				1	2
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	

20/02 Sessão Ordinária

Sessão Ordinária, às 16:30

27/02 Sessão Ordinária

Sessão Ordinária, às 16:30

29/02 Audiência Pública: Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

Audiência Pública sobre a elaboração e aprovação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, às 16:30

29/02 Audiência Pública: Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023

Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023, às 17:00

05/03 Sessão Ordinária

Sessão Ordinária, às 16:30

12/03 Sessão Ordinária

Sessão Ordinária, às 16:30

14/03 Sessão Solene: Aniversário do Gaspar

Sessão Solene - Aniversário do Gaspar, às 19:00

19/03 Sessão Ordinária

Sessão Ordinária, às 16:30

Últimas Reuniões

- 29/02 Audiência Pública: Meta
- 29/02 Audiência Pública: Meta
- 27/02 Reunião 27/02/2024 - I
- 20/02 Reunião 20/02/2024 - I
- 14/02 Reunião 14/02/2024 - I
- 06/02 Reunião 06/02/2024 - I
- 14/02 Reunião 14/10/2023 - C

[ver todas as reuniões](#)

Sessões Anteriores

Pautas da Câmara

Protocolo Online

Diário Oficial

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade para participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

Data: 29/2/2024 (quinta-feira)
Horário: 17h
29/02/2024. Plenário da Câmara Municipal
Audiência Pública Relatório da Saúde 3º Quadrimestre de 2023

Notícias

Audiência Pública Relatório da Saúde 3º Quadrimestre de 2023

Câmara

02/02/2024

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade para participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

Data: 29/2/2024 (quinta-feira)
Horário: 17h
Local: Plenário da Câmara Municipal



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 7/2024

Gaspar-SC, 4 de março de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Vereador José Hilário Melato
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 29/2/2024, às 17h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º quadrimestre de 2023**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Saúde, ou ao órgão que Vossa Excelência designar, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Francisco Solano Anhaia
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ILX8S-TQQR2-MOVPV-EFS0B-60A0H





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 1376

Documento Nº: 7/2024

Protocolo Data: 04/03/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 01/03/2024 às 18:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ILX8S-TQQR2-MOV PV-EFS0B-60A0H

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Francisco Solano Anhaia
Data 04/03/2024 14:50
CPF/CNPJ 348.XXX.XXX-87



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Parecer de Comissão

Comissão de Gestão Pública

Relatoria: Vereador Giovano Borges

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 29/2/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

I – RELATÓRIO

No dia 29/2/2024, às 17h, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar a competente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 3º quadrimestre de 2023, tudo conforme artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 21/2024 da Câmara Municipal de Gaspar.

Participaram da Audiência Pública os Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pelo evento, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e a comunidade, tudo conforme Lista de Presença anexa à Ata da Audiência Pública.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Trata-se de exame da apresentação do Relatório da Saúde (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012) referente ao 3º Quadrimestre de 2023, realizada pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública e comunidade em geral, que ocorreu em Audiência Pública realizada no dia 29/2/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Observou-se que o percentual de despesas com saúde no 3º quadrimestre de 2023 alcançou 30,92% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, da Carta Magna, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 2º, inciso III, e § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, eis que prevista uma aplicação mínima de 15%. No 3º quadrimestre de 2023 foram liquidados R\$ 36.228.285,11, tendo sido apresentado Relatório Resumido da Execução Orçamentária e as principais transferências da União e do Estado.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Destacaram-se, ainda, os seguintes pontos relativamente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2023:

- Servidores: 446;
- Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família: 18;
- Número de Estruturas Físicas: 15;
- Estruturas com 2 equipes: 3;
- Extensões: 1;
- Percentual de Cobertura de Atenção Básica: 87,6%;
- Número de Equipes de Saúde Bucal: 10;
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: 55,40%;
- Consultas Médicas: 42.282;
- Consultas com Profissional de Nível Superior, exceto Médico: 6.774;
- Consultas de Pré-Natal: 1.485;
- Procedimentos Básicos: 236.200;
- Procedimentos de Média Complexidade: 24.843;
- Serviços de Atenção Domiciliar: 1.499;
- Atividade Educativa com Orientação em Grupo: 6.405;
- Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador: 231;
- Consultas especializadas: 23.121;
- Absenteísmo nas consultas especializadas: 2.521 faltas (10,90%);
- Oferta de exames de diagnóstico por imagem: 7.200;
- Absenteísmo nos exames de diagnóstico por imagem: 1.535 faltas (21,32%);
- Cirurgias Eletivas: 336;
- Na Saúde Mental: serviços realizados: 9.375;
- Medicamentos dispensados: 5.902.899, totalizando R\$ 1.084.094,81;
- Pacientes atendidos na assistência farmacêutica: 76.796;
- Metas de vacinação: vacinação dentro da meta, com exceção da meningocócica conjugada C e influenza;
- População infectada por HIV: 8 indivíduos novos no período;
- Taxa de Mortalidade Prematura (30-69 anos): 35;
- Casos de óbito por dengue: 0;
- Índice de mortalidade infantil: 4 indivíduos.

Prescreve a Lei Complementar Federal nº 141/2012:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

[...]

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o *caput*.

Como se observa, foram apresentados os montantes aplicados. Os gastos com saúde no 3º quadrimestre de 2023 alcançaram a 30,92% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, da Carta Magna, cumprindo o disposto no artigo 198, § 2º, inciso III, e § 3º, inciso I, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Também restou apresentada a oferta e produção dos serviços públicos de saúde.

Não foram prestadas informações sobre eventuais auditorias realizadas ou em fase de execução no período, bem como sobre recomendações e determinações.

Esta é a análise!

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que houve o cumprimento do disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. Os gastos com saúde foram efetivamente apresentados, cumprindo-se o disposto na legislação, e o Município disponibilizou as informações sobre oferta e produção de serviços de saúde.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Vereador Giovano Borges
Relatoria

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 46JRG-N0T3Z-VS16X-11DU-RMPIL





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Gestão Pública

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 29/2/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Os Vereadores membros da **Comissão de Gestão Pública** que o presente assinam, após análise de todo o processado, decidem por APROVAR o parecer da Relatoria nos termos apresentados, referente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2023, realizada no dia 29/2/2024, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Presidente Vereador Francisco Solano Anhaia – MDB

Vereador André Pasqual Waltrick – PP (membro)

Vereador Giovano Borges – PSD (membro)

Vereador José Carlos de Carvalho Junior – MDB (membro)

Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos – PP (membro)

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 46JRG-N0T3Z-VS16X-11IDU-RMPIL



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Comissão

Protocolo Nº: 1569

Protocolo Data: 07/03/2024

Documento Nº: 2/2024

Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 05/03/2024 às 13:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

46JRG-N0T3Z-VSI6X-I1IDU-RMPIL

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

<p>Nome Andre Pasqual Waltrick Data 07/03/2024 14:52 CPF/CNPJ 505.XXX.XXX-87</p>	<p>Nome Francisco Solano Anhaia Data 07/03/2024 14:56 CPF/CNPJ 348.XXX.XXX-87</p>
<p>Nome Giovano Borges Data 07/03/2024 14:52 CPF/CNPJ 199.XXX.XXX-62</p>	<p>Nome José Carlos de Carvalho Junior Data 07/03/2024 15:21 CPF/CNPJ 130.XXX.XXX-50</p>
<p>Nome Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos Data 07/03/2024 15:45 CPF/CNPJ 562.XXX.XXX-72</p>	